

CÓDIGO DE

# ÉTICA E CONDUTA

Julho de 2024



[www.larcopetroleo.com.br](http://www.larcopetroleo.com.br) | Larco Distribuidora de Combustível



*“A ética  
é o nosso principal combustível.”*



[www.larcopetroleo.com.br](http://www.larcopetroleo.com.br) | Larco Distribuidora de Combustível

# Sumário

<b>1</b>	Introdução .....	4
<b>2</b>	Mensagem da Administração .....	5
<b>3</b>	Nosso Compromisso .....	6
<b>4</b>	Princípios do Código .....	7
<b>5</b>	A Quem se Aplica o Código .....	8
<b>6</b>	O Código na Prática .....	9-27
<b>7</b>	Violação de Conduta .....	28
<b>8</b>	Comitê de Ética .....	29
<b>9</b>	Em Dúvida de Como Agir? .....	30
<b>10</b>	Canal de Denúncia .....	31



# INTRODUÇÃO



A LARCO é uma empresa ágil, que busca se diferenciar pelo atendimento personalizado e pela integridade dos combustíveis vendidos através de uma excelente estrutura de distribuição, sendo sinônimo de solidez e credibilidade no mercado.

Construímos relações baseadas pela ética, transparência, honestidade e respeito às pessoas e ao meio ambiente. Prestando nossos serviços, colaboramos com a construção de um mundo corporativo melhor, criando valor a longo prazo para nossos clientes, colaboradores e para a sociedade.

Apoiamos a utilização do Código de Ética e Conduta nas atividades empresariais diárias, aprimorando a capacidade de agir de acordo com os nossos Propósitos e Valores.

A LARCO age em consonância com as instruções contidas no Código, que apresenta um conjunto de concepções à nossa conduta, tendo como ponto precípuo o cumprimento das leis e regulações aplicáveis.

Este documento é, portanto, uma diretriz de comportamentos desejados e um pacto de responsabilidade, seriedade e profissionalismo.



# MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

*Qual é a essência do sucesso da Larco? Acredito que seja um conjunto de fatores. Nossos valores e nossos propósitos, por exemplo, aliados a um time altamente comprometido, eternamente insatisfeito e por isso sempre em busca de melhorias contínuas.*

*Por isso, você tem nas mãos nosso novíssimo Código de Conduta, uma ferramenta fundamental para evoluirmos cada vez mais. Nele, estão direcionamentos para agirmos com integridade, construindo relacionamentos e tendo como base fazer a coisa certa.*

*Contamos com você e boa leitura!*

**Paulo Evangelista**

### 3. NOSSO COMPROMISSO

A LARCO está comprometida em fazer a sua contribuição para um mundo melhor de negócios. Nossos Propósitos e Valores são a essência do sucesso alcançado.

O Código apresenta direções relativas à nossa conduta, tendo como ponto basilar a observância às leis e regulações aplicáveis.

Independente da nossa formação profissional, agimos com integridade, construindo relacionamentos, tendo como base fazer a coisa certa.







Temos por objetivo criar valores para os clientes e para as pessoas com as quais nos relacionamos.

A qualidade e o resultado do nosso trabalho é determinante para nós.



# 4. PRINCÍPIOS DO CÓDIGO

Os princípios deste Código estão dispostos nos principais temas a seguir:

-  Combate ao Assédio;
-  Combate à Corrupção;
-  Conflito de Interesses;
-  Diversidade e Inclusão;
-  Meio Ambiente;
-  Segurança e Proteção de Dados.

[www.larcopetroleo.com.br](http://www.larcopetroleo.com.br) | Larco Distribuidora de Combustível



## 5. A QUEM SE APLICA O CÓDIGO

Os princípios e diretrizes de conduta contidos neste Código de Ética aplicam-se indistintamente aos Sócios, Diretores e Líderes, Colaboradores, Estagiários, Aprendizes, Clientes, bem como a todos os fornecedores e prestadores de bens e serviços, consultores e terceiros com os quais a LARCO mantenha relacionamento.

Aos profissionais da LARCO que, no desempenho de suas funções, gerenciam ou dirigem equipes de pessoas, devem assegurar que os profissionais diretamente ligados a seu cargo conheçam e cumpram este Código, além de terem o dever de liderar pelo exemplo, sendo referência de conduta.







## Fazer a coisa certa

O Código de Ética e Conduta apoia na orientação do nosso comportamento. Contudo, não é possível cobrir todas as situações com as quais poderemos nos deparar. Por isso, o Código tem como ponto principal apoiar no direcionamento dos nossos princípios e tomada de decisões.

# 6. O CÓDIGO NA PRÁTICA



## Consulta

Se você não entender os fundamentos contidos no Código ou não tiver certeza de como aplicá-los, é importante consultar um **superior hierárquico** que possa orientá-lo.



## Dúvidas

Como aplicar o Código de Ética e Conduta? De que maneira nos manifestaremos ao depararmos com algum problema ou conduta que não estejam de acordo com nossos Propósitos e Valores? Veremos mais adiante.

## 6.1 CORRUPÇÃO

### Como devemos agir?



Ser transparente em todas as transações e relações comerciais, evitando subornos ou negociações obscuras. Seguir rigorosamente todas as leis, regulamentos e políticas internas relacionadas à ética nos negócios e na prevenção à corrupção. Estar disposto a relatar qualquer suspeita de corrupção ou comportamento antiético às autoridades competentes dentro da empresa. Contribuir com a conformidade ao Programa de Compliance da Larco.



### Como não devemos agir?

Oferecer ou aceitar subornos, propinas ou favores em troca de benefícios comerciais ou vantagens pessoais. Envolver-se em atividades que possam criar conflitos de interesses, ao aceitar presentes ou benefícios de fornecedores em troca de favorecimento. Falsificar documentos ou registros, ocultar atividades ilícitas ou enganosas, ficar em silêncio ou ignorar práticas corruptas relacionadas aos negócios da empresa.

## 6.2 CONFLITO DE INTERESSES

### Como devemos agir?



É possível que os colaboradores possuam atividades paralelas, desde que não prejudiquem o rendimento na empresa. Não celebramos acordos com nossos concorrentes para, de uma forma ilícita, restringir a concorrência, definir preços ou alocar clientes, serviços ou pessoas. Adotamos as normas jurídicas em toda nossa interação com os órgãos reguladores. Não aceitamos pagamentos ou qualquer vantagem que possam caracterizar influência nas conclusões ou recomendações decorrentes dos nossos trabalhos. É permitido receber e/ou oferecer apenas cortesias de valores modestos (limiar de até R\$250,00).



### Como não devemos agir?

Obter benefícios individuais em nome da Larco. Receber e/ou oferecer qualquer valor em dinheiro, ainda que irrisório. Dar ou receber presentes como compensação. Aproveitar informações confidenciais da empresa ou de terceiros para benefício pessoal ou para influenciar negociações comerciais de forma desleal, tomar decisões comerciais com base em relacionamentos pessoais em vez de critérios objetivos e justos, aceitar subornos, propinas ou outros benefícios indevidos, em troca de favores comerciais ou tratamento preferencial.

## 6.3 DIVERSIDADE E INCLUSÃO

### Como devemos agir?



Valorizar as diferenças, manter um ambiente livre de assédios e discriminações. Não tolerar negligências ao tratar questões de gênero, faixa etária, deficiência, orientação sexual, religião ou qualquer outra forma de maus tratos com base em diferenças percebidas nas características humanas. Caso presencie algum desses atos, você deverá denunciar imediatamente no Alô Ética.



### Como não devemos agir?

Demonstrar preconceitos explícitos ou implícitos contra pessoas de diferentes características e opiniões, excluir pessoas de grupos minoritários de oportunidades de desenvolvimento, aplicar estereótipos, permanecer em silêncio diante de comportamentos discriminatórios ou injustiças.

## 6.4 TRABALHO COM CLIENTE E PÚBLICO EXTERNO

### Como devemos agir?



Prestar serviços com transparência e de acordo com os termos e as condições estabelecidas. Manter o sigilo adequado das informações, valorizando a privacidade. Prezar pelas relações com os clientes, considerando a nossa responsabilidade de realizar os trabalhos, mas também, se devemos executá-los. Apoiar os colaboradores em circunstâncias que os coloquem sob qualquer tipo de pressão indevida ou que ameace sua independência.



### Como não devemos agir?

Considerar a possibilidade de oferecer serviços que possam macular a confiança, integridade e independência perante nossos clientes. Aceitar práticas de negócios ilegais ou antiéticos, pressões descabidas, sob quaisquer situações que caracterizem suborno ou corrupção.

## 6.5 FORNECEDORES

### Como devemos agir?



Exigir cumprimento fiel aos contratos e políticas da Larco, bem como às regulamentações e normas aplicáveis ao objeto do contrato. A conformidade legal deve sempre ser respeitada e priorizada, como também as regras de *compliance* anticorrupção da Larco. Quaisquer regras violadas ou práticas suspeitas devem ser reportados no canal **Alô Ética**.



### Como não devemos agir?

Aceitar suborno ou agir de maneira a infringir as regras aplicáveis ao contrato estabelecido e as normas de *compliance* da Larco, assumir parcerias com fornecedores envolvidos em casos de violação legal, corrupção, assédio, trabalho escravo, utilização de mão de obra infantil de maneira direta, indireta ou passiva.

## 6.6 AMBIENTE DE TRABALHO

### Como devemos agir?



Higiene adequada, espírito de equipe, inclusão e agir com integridade, **incentivando** o desenvolvimento profissional e contínuo aprendizado dos nossos colaboradores. Boa comunicação, debate, respeito, inovação e melhoria contínua. É permitido vender e comercializar produtos na empresa, desde que com autorização prévia.



### Como não devemos agir?

Falta de empenho, deslealdade, divulgar informações confidenciais ou sabotá-las, evitar assumir responsabilidades por erros, comunicar-se de maneira inapropriada e agir de maneira agressiva no ambiente de trabalho.

## 6.7 SEGURANÇA

### Como devemos agir?

O compartilhamento de informações com empresas parceiras pode acontecer, caso você se baseie nos acordos estabelecidos entre a Larco e seus clientes e parceiros. Além disso, é fundamental obedecer às normas de segurança interna estabelecidas nas políticas da Larco. Qualquer manipulação ou alteração de equipamentos e informações devem ser realizadas apenas com autorização prévia.



### Como não devemos agir?

Permitir o acesso às dependências da Empresa para pessoas que não estejam acompanhadas de algum colaborador da Larco. Utilizar e portar armas nas dependências ou nos eventos da Larco, acessar todo e qualquer conteúdo pornográfico, instalar software que não tenha sido previamente autorizado. Violar a Política de Segurança da Informação da Larco e demais políticas para proteção eletrônica da empresa, utilizar os sistemas eletrônicos para atividades como ameaças, discriminação, intimidações, violência ou quaisquer outros comportamentos inadequados.



## 6.8 REDES SOCIAIS

### Como devemos agir?



Usar o bom senso ao compartilhar opiniões pessoais, engajar-se de forma profissional com colegas de trabalho, clientes, parceiros e outros profissionais, compartilhar conteúdo relacionado à empresa de forma positiva, tais como: eventos corporativos, conquistas da empresa, iniciativas de responsabilidade social corporativa, dentre outros.



### Como não devemos agir?

Passar excessivo tempo em redes sociais durante o horário de trabalho. Postar conteúdo que possa ser considerado ofensivo, difamatório, discriminatório ou prejudicial à reputação da empresa ou de outros indivíduos. Compartilhar informações confidenciais, estratégicas ou proprietárias da empresa sem autorização. Envolver-se em comportamento inadequado, como assédio, bullying, discriminação ou discurso de ódio.

## 6.9 PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

### Como devemos agir?

Compartilhar dados pessoais e informações somente quando existir um objetivo de negócio, realizado em observância aos regramentos internos da LARCO, à **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18)** e demais legislações aplicáveis. Respeitar a confidencialidade e a privacidade de todos com quem mantemos relacionamentos e proteger dados e informações pessoais obtidos dos colaboradores, clientes e terceiros, em qualquer formato.



### Como não devemos agir?

Utilizar de informações pessoais ou privilegiadas para obtenção de qualquer tipo de vantagem. Acessar, divulgar ou vender dados pessoais sem autorização. Armazenar dados pessoais de forma insegura em dispositivos não criptografados ou servidores vulneráveis.

## 6.10 USO DE EQUIPAMENTOS

### Como devemos agir?



Utilizar os bens patrimoniais da empresa de maneira consciente, para realização das suas atividades, inerentes ao seu cargo e função, de acordo à **Norma de Uso de Equipamentos**. Reportar, imediatamente, quaisquer problemas ou preocupações relacionadas aos equipamentos utilizados. Caso seja necessário utilizar os equipamentos fora do ambiente Larco, solicitar prévia autorização do superior hierárquico.



### Como não devemos agir?

Apropriar-se indevidamente de bens disponibilizados pela empresa ou danificá-los, desconsiderar as instruções de segurança fornecidas para operar os equipamentos de forma imprudente ou negligente, improvisar ferramentas ou equipamentos inadequados para realizar tarefas específicas, omitir ou não relatar incidentes, ou acidentes envolvendo equipamentos.

## 6.11 CONDUITA FORA DA EMPRESA

### Como devemos agir?

Sempre que o colaborador estiver na condição de representante da LARCO, numa situação profissional ou social, dentro ou fora da empresa, deve honrar com os princípios previstos neste Código, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da empresa.



### Como não devemos agir?

Envolver-se em comportamentos discriminatórios, prejudiciais, ilegais, antiéticos ou questionáveis, envolver-se em esquemas de corrupção e escândalos públicos. Publicar conteúdo ofensivo ou controverso em redes sociais ou plataformas online, que possa ser associado à empresa ou comprometer sua imagem e credibilidade.

## 6.12 PRECONCEITO, ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

### Como devemos agir?



Ajudar na criação um ambiente de trabalho completamente livre de assédio ao agir de maneira respeitosa e inclusiva com todos os colegas, promovendo um local de trabalho onde o respeito mútuo seja a norma e que o assédio não seja tolerado. Incentivar a utilização coerente e responsável do canal **Alô Ética**.



### Como não devemos agir?

Praticar qualquer tipo de discriminação. Agir de maneira intimidadora, ofensiva ou de qualquer outra forma que reflita assédio moral ou sexual. Tolerar, sobre qualquer circunstância, “piadas”, brincadeiras, castigos ou mensagens ofensivas e discriminatórias. Punir ou retaliar a utilização do canal **Alô Ética**. Ser conivente ou tolerante com comportamentos inadequados de outros colegas, mesmo que não diretamente envolvidos.

## 6.13 VESTIMENTA

### Como devemos agir?



Usar roupas que correspondam ao ambiente de trabalho e reflitam profissionalismo, manter as roupas limpas, bem conservadas e em bom estado. Priorizar roupas confortáveis e seguras, que não interfiram nas suas tarefas diárias e que estejam de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela empresa.



### Como não devemos agir?

Utilizar roupas muito reveladoras, decotes profundos, shorts curtos, saias muito curtas ou qualquer outra vestimenta que possa ser considerada inadequada para o ambiente corporativo, evitando peças rasgadas, manchadas ou desgastadas. Evitar o uso de uniformes da Larco em locais que possam desabonar a imagem da Empresa.

## 6.14 RELACIONAMENTO AFETIVO E PARENTESCO

### Como devemos agir?



Comunicar ao departamento de Recursos Humanos todas as ações que possam resultar em benefícios para familiares. É aceitável que os colaboradores mantenham relacionamentos afetivos entre si, desde que não haja uma situação em que um deles esteja em uma posição de reporte direto sobre o outro ou em uma relação de subordinação direta. Também é possível sugerir fornecedores, desde que não se tenha qualquer participação na tomada de decisão para se contratar.



### Como não devemos agir?

Ocultar informações relativas à existência de vínculo de colaboradores que possam influenciar em decisões de gestão de processos e afins. Favorecer, direta ou indiretamente, qualquer fornecedor ou colaborador para garantir vantagem pessoal.

## 6.15 FESTAS E BEBIDAS ALCOÓLICAS

### Como devemos agir?



Consumir bebidas alcoólicas com moderação durante eventos corporativos, agir de maneira responsável e respeitosa em eventos onde bebidas alcoólicas são servidas, evitando comportamentos inadequados ou constrangedores.



### Como não devemos agir?

Exceder os limites razoáveis no consumo de bebidas alcoólicas durante eventos corporativos, envolver-se em comportamentos inadequados, tais como: brigas, assédio ou intimidação. Encorajar outros colaboradores a consumir álcool em excesso.



## 6.16 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

### Como devemos agir?



Realizar ajustes ergonômicos em sua estação de trabalho, tais como: ajuste da postura, altura da cadeira, posição do monitor e teclado. Realizar pausas regulares para exercícios de alongamento e movimentação. Manter o posto de trabalho limpo e organizado. Em caso de acidente ou risco de acidente, comunicar imediatamente ao gestor imediato e buscar auxílio.



### Como não devemos agir?

Apresentar ou utilizar atestados para se afastar do local de trabalho, manter uma postura inadequada durante longos períodos de trabalho, ignorar sinais de desconforto ou dor durante o trabalho.

## 6.17 CONTRATAÇÃO DE EX-COLABORADORES

### Como devemos agir?

Recontratar ex-colaboradores desde que seja respeitado um período mínimo de seis meses após o desligamento deles. Contratar colaboradores que façam parte do quadro de fornecedores, respeitados os procedimentos legais.



### Como não devemos agir?

Ocultar vínculo anterior com a Larco, caso exista.

## 6.18 MEIO AMBIENTE

### Como devemos agir?



No ambiente da Larco é essencial a utilização de pertences reaproveitáveis ou recicláveis, tais como: copos, talheres e marmitas reutilizáveis, bem como o descarte correto de lixo. Respeitar as medidas de sustentabilidade e defender os princípios da Política sobre Sustentabilidade da Larco. Temos ciência da importância do nosso compromisso em cada ambiente que atuamos e que os resultados alcançados contribuem para o reconhecimento e perenidade do negócio.



### Como não devemos agir?

Utilizar copos descartáveis, consumir água e energia elétrica, de maneira exacerbada. Desperdiçar ou utilizar de maneira incorreta os recursos e utilizar bens da Larco para fins pessoais sem autorização. Desobedecer os princípios de sustentabilidade aceitáveis e as normas da Larco.

# 7. VIOLAÇÃO DE CONDUTA

Nosso Código de Ética e Conduta tem como objetivo principal garantir a disseminação dos Propósitos e Valores presentes na LARCO, aos seus colaboradores.

Não aceitamos desvios ou violações do Código e reforçamos o nosso compromisso em segui-lo. Caso ocorram, poderão resultar em ações disciplinares.

Se algo não parecer correto, **não fique em silêncio**. Lembre-se que a LARCO tem o compromisso de proteger seus colaboradores contra retaliação. Incentivamos o ceticismo profissional, adotando o conhecimento e a prática do Código de Ética e Conduta fortalecendo a visão corporativa.

Não permitimos retaliações, de qualquer tipo, por manifestação de boa fé quanto a comportamento ilegal antiético.



[www.larcopetroleo.com.br](http://www.larcopetroleo.com.br) | Larco Distribuidora de Combustível

# 8. COMITÊ DE ÉTICA

Construímos relacionamentos entre nós, com base na certeza e confiança mútua de que cada um possui compromisso pessoal e profissional dentro e fora da LARCO.

Dessa forma, o Comitê de Ética e Conduta da LARCO tem as seguintes atribuições:

- ☑ Orientar, promover o cumprimento e dar execução a este Código, mantendo-o atualizado;
- ☑ Responder às consultas e esclarecer dúvidas relacionadas ao Código de Ética e Conduta e demais Políticas, sendo também responsável pela interpretação e integração dessas normas;
- ☑ Instaurar processo disciplinar e propor penalidades aos infratores deste Código e demais normativos de integridade, observadas as disposições legais.



# 9. EM DÚVIDA DE COMO AGIR?

Ao enfrentar uma decisão ou situação difícil, não explicitamente coberta pelo Código, devemos fazer a nós mesmos as seguintes perguntas:

É legal?

É coerente com nossos Propósitos e Valores?

Sinto-me confortável com o impacto que minha decisão terá sobre outras pessoas?

Se outras pessoas souberem da minha decisão, sinto-me confortável diante delas?

Eu mesmo tomei a decisão, sem nenhuma pressão de outras pessoas?

Parece certo?



Suas decisões podem levar a impactos financeiros, de reputação ou outros impactos negativos e significativos para você e para a LARCO.

Fale com seu gestor direto antes de tomar qualquer outra medida.

Parece que você está tomando a decisão certa.


Se ainda tiver dúvidas, consulte seu superior hierárquico.

# 10. CANAL DE DENÚNCIA

A LARCO disponibiliza o **Alô Ética** como ferramenta para registro de denúncias e reporte de situações em desacordo com seu Código de Ética e Conduta e/ou legislações aplicáveis. Este canal pode ser acessado gratuitamente através de:

 De segunda a sexta das 9:00h às 17:00h

 **Link:** [www.aloetica.com.br/larco](http://www.aloetica.com.br/larco)

 **Telefone:** 0800 79 99 803

 **E-mail:** [larco@aloetica.com.br](mailto:larco@aloetica.com.br)

O Alô Ética é anônimo, garantindo a confidencialidade das informações e identidade das pessoas envolvidas em prol de um ambiente saudável de convivência.

É de grande importância que as pessoas possam se manifestar, ratificando os nossos Propósitos e Valores. Manifestar-se quando algo ou alguma situação não parecer correta, demonstrará a nossa integridade, pois estaremos evitando má conduta e erros, incentivando aos demais e demonstrando apreço pela Empresa.



[www.larcopetroleo.com.br](http://www.larcopetroleo.com.br) | Larco Distribuidora de Combustível



[www.larcopetroleo.com.br](http://www.larcopetroleo.com.br) | Larco Distribuidora de Combustível